



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, Censo Escolar nº 23221119, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 8793469/2017	<b>PARECER Nº</b> 1563/2017	<b>APROVADO EM:</b> 12.12.2017

## I – RELATÓRIO

Cristiane Praciano Lauriano de Lima, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima, no município de Itapipoca, por meio do processo nº 8793469/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à Rede Estadual de Ensino, Censo Escolar nº 23221119, está atualmente com sede na Rua Frei Cassiano, nº 1379, Bairro São Sebastião, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca.

A diretora pedagógica é a professora Cristiane Praciano Lauriano de Lima, com especialização em Gestão e Liderança Educacional, Registro nº 201707262132; a secretária escolar é Ana Maria Teixeira Montenegro, Registro nº 022879.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 34 professores, todos com habilitação, perfazendo um total de 47% habilitados na forma da lei.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1563/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 – Itapipoca, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE